



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pouso Alto, com o fim de julgar a fase de habilitação de licitantes no processo de licitação em epígrafe, fizeram-se presentes os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara: Josemar Fonseca (Presidente), Guilherme Augusto Almeida Viana e vereador Érik Bruno Ribeiro (membros). Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão informou que três empresas realizaram, tempestivamente, o cadastramento dos documentos com a respectiva emissão da Certidão de Cadastro de Fornecedor (CCF) e acusou o recebimento, nesta data, dos envelopes de três escritórios: Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia representado por seu titular o senhor Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu que entregou e protocolizou os envelopes por meio do senhor Saulo Ribeiro Arruda, Liz Gomes Advogados Associados representado por seu sócio o senhor Adailton Gomes Silva e Biondi e Oliveira Sociedade de Advogados representado por seus sócios, a senhora Bruna da Silva Biondi e o senhor Carlos Eduardo Pinheiro Marcelino de Oliveira. Instada pelo representante do escritório Liz Gomes Advogados Associados que, autorizado pelo item 11.15 do edital, procedeu à análise dos documentos de credenciamento, a Comissão suspendeu, baseados no item 10.7.c do edital, a realização da sessão de habilitação dos licitantes a fim de proceder, por ofício, à diligência junto à concorrente Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia, para que conforme determina o item 2.3 do Termo de Referência (Anexo I) e o Anexo X, esclareça, no prazo máximo de vinte e quatro horas (item 11.20.b) a partir da notificação que ocorrerá nesta data por correio eletrônico, qual dos dois profissionais que compõem a equipe técnica será o responsável técnico, visto que, como critério de avaliação na proposta técnica, o item 6.2.3 exige que seja considerada somente a documentação do responsável técnico pela execução dos serviços ora licitados. Os representantes do escritório Biondi e Oliveira Advogados discordaram da suspensão e assim apuseram: “discordamos por ausência de previsão expressa no edital, tendo em vista que a justificativa apresentada baseia-se na fase de julgamento das propostas que ainda não se iniciou e que o conhecimento prévio das regras do edital é condição impreterível para participação no certame, que inclusive prevê uma fase de esclarecimentos cinco dias antes do julgamento das propostas, conforme o item 15.1. E, por fim, o item 3.2 concede autonomia para a Comissão efetivar o cadastramento definitivo em



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446


e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



até três dias úteis, o que, por certo, implica em correção de eventuais equívocos”. O representante da Liz Gomes Advogados Associados ponderou que tal diligência proposta pela Comissão também contraria a Cláusula 11.20 do edital. Antes do Presidente confirmar a suspensão, os representantes da Biondi e Oliveira Advogados apontaram para a contratação sem registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pela empresa Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia do advogado João Paulo Pessoa como um dos responsáveis técnicos pela prestação de serviços à pretensa contratante, o que contraria expressamente as disposições editalícias. A Comissão apurou que no item 2.3 do edital, item 2.3 do Termo de Referência (Anexo I) e o item 15.4 do Edital há vedações expressas ao que se comprova na documentação do credenciamento da concorrente, o que, sumariamente, a inabilita para o certame. Passamos, portanto, à abertura dos envelopes dos demais licitantes. A Comissão passou à conferência da inviolabilidade dos envelopes de Habilitação da Liz Gomes Advogados Associados e Biondi e Oliveira Advogados que estavam devidamente identificados e lacrados, o que foi igualmente realizado pelos licitantes. Os envelopes com a documentação de habilitação de cada licitante foram abertos pelo Presidente e todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes sendo verificado que se apresentavam integralmente regulares, em consonância com as exigências do edital. Portanto, conforme determina o item 11.7 do edital, ficam declarados habilitados nesta fase do pleito licitatório os concorrentes Biondi e Oliveira Advogados e Liz Gomes Advogados Associados e fica inabilitado o escritório Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia pelos motivos acima expostos. Finalizando, o Presidente anunciou a realização de nova reunião da comissão no próximo dia vinte e sete de fevereiro, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de se proceder à abertura dos envelopes e julgamento das propostas técnicas dos licitantes habilitados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.


Josemar Fonseca
Presidente da Comissão


Guilherme Augusto Almeida Viana
Membro CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



Érik Bruno Ribeiro
Membro CPL

Adailton Gomes Silva
Licitante

Carlos Eduardo Pinheiro Marcelino de Oliveira
Licitante

Bruna da Silva Biondi
Licitante